
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2022- GP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA 159/2022- GP, de 26 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio aos Servidores Municipais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO a concessão de licença prêmio deferida em AGOSTO DE 2022 A OUTUBRO DE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade conferida aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de agosto 2022 a outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de setembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I			
PORTARIA 159/2022- GP			
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
54	ADRIANA DAS VITÓRIAS DANTAS	01/08/2022	29/10/2022
290	DAYSE DANTAS DA SILVA	01/08/2022	29/10/2022

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 26 de setembro de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:71341B1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2022. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>